



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

X - RIO SONO, SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2026 - Nº 835



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 302/2026 RIO SONO - TO, 04 DE SETEMBRO DE 2026

"Declara a vacância da função de Conselheira Tutelar em razão de renúncia, nomeia suplente para assumir a titularidade e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que disciplina a organização e o funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Tutelar ALCINEIDE FERREIRA SANTOS GAMA, eleita para o mandato 2024/2028, mediante requerimento datado de 26 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que a referida Conselheira Tutelar solicitou seu desligamento da função a partir de 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Sono – TO, realizada em reunião no dia 31 de agosto de 2026, em razão da vacância decorrente da renúncia;

CONSIDERANDO o Ato de Convocação expedido pelo CMDCA, que convocou a Senhora RAYSSA VALADARES GOMES, na condição de suplente de Conselheira Tutelar, para assumir a função de Conselheira Tutelar do Município de Rio Sono – TO;

CONSIDERANDO que a Senhora RAYSSA VALADARES GOMES tomou posse em 02 de setembro de 2026, para o exercício da função de Conselheira Tutelar titular;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA da função de Conselheira Tutelar do Município de Rio Sono – TO, anteriormente ocupada pela Senhora ALCINEIDE FERREIRA SANTOS GAMA, em razão de sua renúncia, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º NOMEAR a Senhora RAYSSA VALADARES GOMES, na condição de suplente de Conselheira Tutelar, para assumir a função de CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO MUNICÍPIO DE RIO SONO – TO, em decorrência da vacância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo anterior **terá efeitos a partir de 02 de setembro de 2026**, data em que a nomeada tomou posse e iniciou o exercício da função, permanecendo no exercício da titularidade durante o período remanescente do mandato 2024/2028, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º A Conselheira Tutelar nomeada fica investida das atribuições, direitos e deveres inerentes à função, na forma da legislação federal e municipal vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º a 31 de agosto de 2026 e os efeitos dos arts. 2º, 3º e 4º a 02 de setembro de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

